

**ATA DA 209ª REUNIÃO DA CÂMARA
DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
19/03/2020.**

1 Às onze horas e quarenta minutos do dia dezenove de março de dois mil e vinte,
2 realizou-se por meio de videoconferência por intermédio da ferramenta Skype a
3 209ª reunião da Câmara de Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo
4 Vice-Presidente de Fiscalização, Contador REINALDO MARQUES CRCES
5 004202/O, que contou com a presença dos membros: Técnico em Contabilidade
6 CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O, Contador CARLOS DARLAN
7 PATIL CRCES 010206/O, Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O,
8 Contador MIGUEL DOS SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contadora PAULA
9 NAZARETH KOEHLER CRCES 007854/O, Contador EDIMARCOS LUCHI
10 CRCES 011608/O, Contador MAURILIO CORREIA SANTANA CRCES 009013/O,
11 Contador SERGIO AUGUSTO VIEIRA CRCES 012553/O e o Contador
12 WALTERLENO MAIFREDE NORONHA CRCES 012315/O, contando ainda com a
13 presença do Chefe de Fiscalização, Contador RODRIGO DOS SANTOS SANZ
14 CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências justificadas:**
15 Contadora MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O,
16 Contador GILSON VENTURA DOS SANTOS CRCES 007875/O e a Contadora
17 PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES 010894/O. Não houve julgamento de
18 processos visto que, os processos pautados foram prorrogados a pedido dos
19 respectivos Conselheiros conforme abaixo:
20 **De relato do Conselheiro CLAIR MARTINS DA SILVA.** Número do processo: U-
21 2019/000068 - Fato único: Explorar atividades contábeis sem registro cadastral
22 no CRCES e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de código
23 na Classificação Nacional Atividades Econômica (CNAE) sob número 6920-6/01
24 que se refere a atividade de Contabilidade e o não atendimento a notificação
25 2018/000088. **Enquadramento:** Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21,
26 § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC
27 1.555/18. **Decisão:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Prazo Concedido pela**
28 **Câmara de Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.** Aprovado por
29 unanimidade. **De relato da Conselheira PAULA NAZARETH KOEHER.** Número
30 do processo: U- 2019/000131 - **Fato único:** Deixar de fazer prova ao admitir e
31 manter exercendo atividades contábeis, sem registro profissional no CRC-ES, o
32 que identificamos por meio da Fiscalização Eletrônica. **Enquadramento:** Art. 15
33 do DL 9.295/46, c/c art. 20, da Res. CFC 1370/11 e c/c súmula CFC nº 14.
34 **Decisão:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Prazo Concedido pela Câmara de**
35 **Fiscalização, a pedido do Conselheiro Relator.** Aprovado por unanimidade.
36 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, o Vice-Presidente de Fiscalização,
37 Contador Reinaldo Marques, agradeceu a presença de todos e encerrou a
38 reunião às onze horas e cinquenta minutos, solicitando que eu, Amanda
39 Dessaune Ruas Darós, lavrasse a presente Ata, que será lida e assinada por
40 mim, pelo Chefe de Fiscalização, Rodrigo dos Santos Sanz e pelos demais
41 Conselheiros presentes na reunião.

REINALDO MARQUES
Vice-Presidente de Fiscalização

CLAIR MARTINS DA SILVA
Conselheiro

CARLOS DARLAN PATIL
Conselheiro

MARIO ZAN BARROS
Conselheiro

MIGUEL DOS SANTOS COSTA
Conselheiro

PAULA NAZARETH KOEHLER
Conselheira

EDIMARCOS LUCHI
Conselheiro

MAURILIO CORREIA SANTANA

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA
Conselheiro

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Conselheiro

RODRIGO DOS SANTOS SANZ
Chefe de Fiscalização

AMANDA DESSAUNE RUAS DARÓS
Assistente Administrativo

Referendada em Sessão Plenária do dia 19/03/2020.

Contadora CARLA CRISTINA TASSO
Presidente